

São Paulo, 01 de julho de 2020.

Ofício Conjunto Sindilex nº 033/2020

Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Senhores Conselheiros,

No rastro das manifestações que seguiram à morte de George Floyd nos EUA, ocasionada por uma violenta abordagem policial, as pessoas, em várias partes do mundo, passaram a dirigir sua indignação contra estátuas, placas e registros de personagens que outrora, na historiografia, foram tratados como heróis, mas que hoje, sob uma ótica mais humanista, revelam-se como vilões ou mesmo verdadeiros genocidas.

Na história do Brasil, passamos por um golpe militar em 1964 que, por meio da força, destituiu um presidente democraticamente eleito para implantar uma ditadura que durou mais duas décadas de duração, com comportamento violento que infligia todo o tipo de sofrimento e torturas cruéis àqueles que estavam em desacordo com o regime.

Depois de muitas lutas resultando em mortes de pessoas para a superação desse período sangrento, conquistamos a aprovação de uma nova constituição denominada “cidadã”, contendo a previsão de vários direitos e com ela a esperança de que esse momento histórico obscuro, que muito feriu nossa nação, nunca mais retornaria.

Hoje, quando ainda estamos em plena luta para consolidar nossa ainda frágil democracia surgem, por vários cantos do país, como mortos que se reerguem de seus túmulos, pleitos pela volta da ditadura e do famigerado AI – 5, com o fechamento do

Congresso Nacional, o fim do STF, e a desconstrução das liberdades democráticas. Pleiteiam o fim das instituições republicanas e do Estado Democrático de Direito.

O que fariam os Tribunais de Contas Brasileiros, sem garantias de funcionamento?

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo, com suas tarefas previstas na Constituição Federal, tem ajudado a consolidar o Estado Democrático de Direito ao realizar auditorias visando verificar a adequada arrecadação e aplicação do dinheiro público e evitar desperdícios.

Atua, igualmente, para oferecer aos cidadãos instrumentos como cursos em sua Escola de Contas, formando e informando seus servidores, colaboradores e a população.

Dessa forma, não é compatível com a nobre tarefa realizada por esse Órgão a manutenção, em suas dependências (na esplanada), de placa com bustos em relevo, homenageando os generais ditadores de uma época de triste memória de nossa nação.

As estátuas desses personagens, sob uma ótica humanista, são de pessoas que foram nitidamente autoritárias, cruéis e impiedosas. A ditadura que eles nos impuseram foi superada? Entendemos que sim. Entretanto, é simbólica a homenagem lá fixada, parece que nos alertando: “Saímos de cena em 1988, mas estamos de prontidão para retornarmos a qualquer momento”.

O Sindilex, com vistas à correção de um equívoco histórico, pleiteia a remoção dessa placa em homenagem aos generais da ditadura militar, por se tratar de uma homenagem que não faz jus a nosso Estado Democrático de Direito e que não cabe dentro dessa Egrégia Corte de Contas, que por si é um instrumento democrático de controle e acesso às contas do município pelos cidadãos e que, por conseguinte, promove a democracia.

Caso Vossas Excelências considerem importante a preservação do referido monumento, sugerimos o envio a um Museu de História.

A rigidez histórica deu lugar à maleabilidade e trouxe novos elementos e agentes para serem levados em consideração. Esperamos o atendimento desse pleito ao tempo em que renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Sônia Maria Corrêa Alves
Presidente do Sindilex

As seguintes entidades assinam esse ofício

Vera Cândido Carrion
Presidente da ASTCOM

Fernando Celso Morini
AUD TCM/SP

Antônio Carlos Fernandes de Lima Jr
Presidente da Fenalegis

Amauri Perusso
Presidente da Fenastc

José Gozze
Presidente
Presidente da Pública

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro João Antônio
DD Presidente do Tribunal de Contas do
Município de SP